



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL nº 003, de 12 de maio de 2016
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2016, de 06/05/2016

A **Secretaria Municipal de Administração** torna pública a presente retificação do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016**, conforme a seguir especificado:

a) No **item 1.1.**, que trata das funções, quantidade de vagas, remuneração, carga horária e vagas para pessoas com deficiência, onde se lê: “mil reais” para a Remuneração Mensal da Função de **Orientador Social**, leia-se: “mil e duzentos reais”;

b) No **item 1.1.**, que trata das funções, quantidade de vagas, remuneração, carga horária e vagas para pessoas com deficiência, onde se lê: “mil reais” para a Remuneração Mensal da Função de **Instrutor de Cabeleireiro**, leia-se: “mil e trezentos reais”;

c) No **item 1.1.**, que trata das funções, quantidade de vagas, remuneração, carga horária e vagas para pessoas com deficiência, onde se lê: “mil reais” para a Remuneração Mensal da Função de **Instrutor de Corte e Costura**, leia-se: “mil e trezentos reais”.

d) No **item 4.**, que trata **DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CADA FUNÇÃO**, especialmente no que diz respeito às **lotações para as funções de INSTRUTOR DE CABELEIREIRO, INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA e INSTRUTOR DE MANICURE** onde lê-se:

Instrutor de Cabeleireiro	Certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Certificado de curso de cabeleireiro em qualquer instituição de ensino. Experiência em projetos e/ou serviços sócio assistenciais, para dar suporte à execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos nas unidades que possuem execução direta; cursos na área de cabeleireiro, boa capacidade relacional e de comunicação e experiência comprovada como instrutor.
Instrutor de Corte e Costura	Certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência em projetos e/ou serviços sócio assistenciais, para dar suporte à execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos nas unidades que possuem execução direta; cursos na área de cabeleireiro, boa capacidade relacional e de comunicação e experiência comprovada como instrutor.
Instrutor de Manicure	Certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência em projetos e/ou serviços sócio assistenciais, para dar suporte à execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos nas unidades que possuem execução direta; cursos na área de cabeleireiro, boa capacidade relacional e de comunicação e experiência comprovada como instrutor.

Leia-se:

Instrutor de Cabeleireiro	Certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Certificado de curso de cabeleireiro em qualquer instituição de ensino. Experiência em projetos e/ou serviços sócio assistenciais, para dar suporte à execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos nas unidades que possuem execução direta; cursos na área de cabeleireiro, boa capacidade relacional e de comunicação e experiência comprovada como instrutor de cabeleireiro.
Instrutor de Corte e Costura	Certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL nº 003, de 12 de maio de 2016
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2016, de 06/05/2016

	Experiência em projetos e/ou serviços sócio assistenciais, para dar suporte à execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos nas unidades que possuem execução direta; cursos na área de corte e costura, boa capacidade relacional e de comunicação e experiência comprovada como instrutor de corte e costura.
Instrutor de Manicure	Certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência em projetos e/ou serviços sócio assistenciais, para dar suporte à execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos nas unidades que possuem execução direta; cursos na área de manicure, boa capacidade relacional e de comunicação e experiência comprovada como instrutor de manicure.

e) No **item 5.5**, que trata dos títulos que serão aceitos para seleção dos candidatos, onde lê-se:

- a) Diploma ou certificado e histórico escolar do ensino fundamental completo; ou declaração de conclusão de ensino fundamental e histórico escolar;
- b) Diploma ou certificado e histórico escolar do ensino médio completo; ou declaração de conclusão de ensino médio e histórico escolar;
- g) Certificado de curso de cabeleireiro

Leia-se:

- a) Comprovante de conclusão do ensino fundamental ou equivalente;
- b) Diploma ou certificado e histórico escolar do ensino médio completo; ou declaração de conclusão de ensino médio ou equivalente;
- g) Certificado de cursos na área específicas para qual concorrer;

f) No **item 6.4**, que trata dos pontos que serão atribuídos para cada título, onde lê-se:

- a) Certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado na Secretaria de Educação - 01 Ponto;
- b) Certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado na Secretaria de Educação - 02 Pontos;
- e) Curso em áreas afins com a área pretendida- 0,5 (meio ponto) até o limite de 02 Pontos;
- g) Certificado de curso na área de cabeleireiro – 01 ponto até o limite de 03 pontos;

Leia-se:

- a) Comprovante de conclusão do ensino fundamental ou equivalente; expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) - 01 Ponto;
- b) Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; ou declaração de conclusão do ensino médio ou equivalente expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) - 02 Pontos;
- c) Certificado de conclusão de ensino superior em Pedagogia, Serviço Social, Administração, Psicologia ou Educação Física, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) - 04 Pontos;
- e) Curso em áreas afins com a área pretendida- 0,5 (meio ponto);
- g) Certificado de curso na área de cabeleireiro – 01 ponto;

g) No **item 11.1**, que trata dos requisitos para contratação dos aprovados, inclua-se a seguinte alínea: "**f) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.**";

h) No **item 11.6**, que trata da Declaração de não possuir outra função pública federal/estadual ou municipal, onde lê-se: "o candidato aprovado e convocado deverá assinar Declaração de que não possui outra função pública federal, estadual ou municipal, conforme exigência da Constituição Federal/1988.", leia-se: "o candidato aprovado e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL nº 003, de 12 de maio de 2016
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2016, de 06/05/2016

convocado deverá assinar Declaração de que não possui outra função pública federal, estadual ou municipal, conforme exigência da Constituição Federal/1988, disponível no Anexo V deste Edital.”;

i) No **item 12**, que trata da vigência do contrato de trabalho, onde lê-se: “**DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO**”, leia-se: “**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO**”;

j) No **item 12.1**, que trata do prazo de vigência do contrato para os cargos de **Orientador Social, Cadastrador e Digitador do Programa Bolsa Família, Instrutor de Esporte, Instrutor de Música, Instrutor de Dança, Instrutor de Capoeira e MuayThai**, onde lê-se: “A contratação será por prazo de até de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, para os cargos de **Orientador Social, Cadastrador e Digitador do Programa Bolsa Família, Instrutor de Esporte, Instrutor de Música, Instrutor de Dança, Instrutor de Capoeira e MuayThai**.”, leia-se: “Para os cargos de **Orientador Social, Cadastrador e Digitador do Programa Bolsa Família, Instrutor de Esporte, Instrutor de Música, Instrutor de Dança, Instrutor de Capoeira e MuayThai**, a vigência do contrato de trabalho será prazo de até de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.”;

k) No **item 13.2**, que trata da recusa do candidato à contratação, onde lê-se: “o candidato que recusar a contratação, ou ainda, deixar de entrar no exercício após 48 horas, será considerado desistente.”, leia-se: “o candidato que recusar a contratação, ou ainda, deixar de entrar no exercício da função após 48 horas, será considerado desistente.”;

l) O **ANEXO I**, que se refere ao quadro “**FUNÇÕES, LOTAÇÃO E TOTAL DE VAGAS**”, especialmente no que diz respeito às **lotações para as funções de INSTRUTOR DE DANÇA E INSTRUTOR DE CABELEIREIRO**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	TOTAL DE VAGAS
ORIENTADOR SOCIAL	CRAS CENTRO	02
	CRAS VILA ILDEMAR	02
	CRAS PEQUIÁ	02
	CRAS VOLANTE	02
	CASA ABRIGO	04
	SEMAS (CONSELHOS MUNICIPAIS)	09
	CRAM	02
	BPC NA ESCOLA	02
	CREAS	04
	CONTUA	02
	COMUCAA	02
	NUCLEO DE CAPACITAÇÃO	02
	BOLSA FAMILIA	04
	SCFV VILA ILDEMAR	04
	SCFV CAPELOZA	04
	SCFV JACU	04
SCFV IDOSO	04	
SCFV PLANO DA SERRA	04	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL nº 003, de 12 de maio de 2016
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2016, de 06/05/2016

	SCFV NOVO BACABAL	04
	SCFV CORREGO NOVO	04
	SCFV EM FORMAÇÃO BARRA AZUL	04
	SCFV PEQUIÁ	04
CADASTRADOR BOLSA FAMILIA	BSF CENTRO	10
	BSF VILA	05
DIGITADOR BOLSA FAMILIA	DIGITADOR BOLSA FAMILIA VILA	02
	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	04
INSTRUTOR DE ESPORTE	SCFV VILA ILDEMAR	01
	SCFV CAPELOZA	01
	SCFV JACU	01
	SCFV IDOSO	01
	SCFV PLANO DA SERRA	01
	SCFV NOVO BACABAL	01
	SCFV CORREGO NOVO	01
	SCFV PEQUIÁ	01
INSTRUTOR DE ARTESANATO	SCFV VILA ILDEMAR	01
	SCFV CAPELOZA	01
	CRAS CENTRO	01
	SCFV IDOSO	01
	SCFV PLANO DA SERRA	01
	SCFV NOVO BACABAL	01
	SCFV CORREGO NOVO	01
	SCFV PEQUIÁ	01
INSTRUTOR DE CORTE COSTURA	SCFV VILA ILDEMAR	01
	CRAS CENTRO	01
	NUCLEO DE CAPACITAÇÃO	01
	CRAS PEQUIÁ	01
INSTRUTOR DE MANICURE	CRAS CENTRO	01
	NUCLEO DE CAPACITAÇÃO	01
	CRAS DA VILA ILDEMAR	01
	CRAS PEQUIÁ	01
	SCFV CAPELOZA	01
	SCFV NOVO BACABAL	01
	SCFV PLANO DA SERRA	01
	SCFV VILA ILDEMAR	01
INSTRUTOR DE MUSICA	SCFV	02
INSTRUTOR DE DANÇA	SCFV VILA ILDEMAR	01
	SCFV CAPELOZA	01
	SCFV JACU	01
	SCFV IDOSO	01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL nº 003, de 12 de maio de 2016
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2016, de 06/05/2016

	SCFV PLANO DA SERRA	01
	SCFV NOVO BACABAL	01
	SCFV CORREGO NOVO	01
	SCFV PEQUIÁ	01
INTRUTOR DE CAPOEIRA E MUAYTHAI	SCFV	04
INSTRUTOR DE CABELEIREIRO	CRAS VILA ILDEMAR	01
	NUCLEO DE CAPACITAÇÃO	01
	CRAS CENTRO	01
	CRAS PEQUIÁ	01

m) O **ANEXO II**, que trata “**DAS ATRIBUIÇÕES**”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. ORIENTADOR SOCIAL: Recepcionar e ofertar informações às famílias dos usuários dos programas. Mediar processos grupais fomentando a participação democrática; Participar em reuniões de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe; Realizar abordagem de rua, somado a busca ativa em território; Facilitar o processo de integração dos coletivos sob sua responsabilidade; Desenvolver os conteúdos e atividades voltados a comunidade; Registrar a frequência diária dos usuários avaliando o desempenho no Serviço Socioeducativo; Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades; Atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo; Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações dos programas entre outras atividades relacionadas que são próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

2. CADASTRADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: Desenvolver trabalho em equipe sob supervisão da Coordenação do Programa Bolsa Família; Ter boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias em situação de vulnerabilidade social; Ter sensibilidade para as questões sociais; Atuar em qualquer comunidade na realização do cadastramento, conforme necessidade; Preencher os formulários com letra de fôrma e legível; Bom atendimento do entrevistador com o beneficiário; Obter formalmente todas as informações necessárias para uma boa qualidade do cadastro.

3. DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: Executar serviços de digitação, preenchimento de quadros, tabelas, fichas e documentos oficiais diversos; Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias dos serviços sócio assistenciais, assegurando a privacidade das informações; Operar os sistemas dos programas sociais; Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação, quando necessário, em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. INSTRUTOR DE ARTESANATO: Ministras aulas de artesanato; Documentar a frequência do aluno no curso; Planejar as aulas com tudo aquilo que se fizer necessário, de forma a desenvolver rigorosamente o objeto planejado; Certificar a comprovação de participação na oficina artesanal; Zelar pelo equipamento sob sua guarda; Ensinar e estimular a capacidade expressiva, a percepção e a criatividade no trato com materiais diversos; Ensinar atividades com manuseio de linhas para a prática e conhecimento de confecção de trabalhos de crochê e bordados, possibilitando aos alunos nova possibilidade de renda familiar; Ministras cursos de confecção de biscuit, pintura em tecidos, crochê, tricô e ainda trabalhar com o público visando possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças, adolescentes, jovens e idosos.

5. INSTRUTOR DE ESPORTE, MÚSICA, DANÇA, CAPOEIRA E MUAYTHAI: Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças, adolescentes, jovens e idosos, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Promover o acesso às programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais, internas e externas, nos espaços de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Atuar na recepção dos usuários



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL nº 003, de 12 de maio de 2016
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2016, de 06/05/2016

possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou, na comunidade; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nas atividades por meio de registros periódicos; Apoiar na articulação com a rede de serviços sócio assistenciais e políticas públicas; Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação, quando solicitado, em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

6. INSTRUTOR DE CABELEIREIRO: Ensinar técnicas de corte, luzes, químicas e relaxamento permitindo que os alunos coloquem em prática todo conhecimento assimilado durante as aulas, ao atender a população, objetivando desenvolver os conhecimentos teórico-práticos necessários ao desempenho da função, despertando para a necessidade da ética no relacionamento com clientes e demais profissionais da área da estética; Orientar para ações empreendedoras e enfatizar a necessidade de atualização na área, preparando-lhes assim para a inclusão produtiva e geração de trabalho e renda.

7. INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA: Ensinar aos participantes o conhecimento e domínio de técnicas de corte e costura de roupas, de modo a contribuir para o seu desempenho profissional.

8. INSTRUTOR DE MANICURE: Ensinar/Ministrar aulas de manicure e pedicure, objetivando desenvolver os conhecimentos teórico-práticos necessários para a execução dos procedimentos que visam embelezar as mãos, os pés e as unhas, abordando também noções sobre doenças que os afetam; Conscientizar sobre a responsabilidade no desempenho da função, bem como em relação à correta utilização de produtos, equipamentos e métodos de esterilização; Desenvolver a consciência da ética profissional e da importância do bom relacionamento com clientes e colegas, preparando-lhes assim para a inclusão produtiva e geração de trabalho e renda; Documentar a frequência do aluno no curso; Planejar as aulas com tudo aquilo que se fizer necessário, de forma a desenvolver rigorosamente o objetivo planejado; Avaliar o desenvolvimento do aluno no curso; Certificar a comprovação de participação no curso profissionalizante; Atender as famílias referenciadas pelo Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Núcleo de Capacitação Profissional, através dos serviços neles desenvolvidos, como: hidratação, limpeza das mãos e pés, entre outros; Zelar pelo equipamento sob sua guarda, a aplicação de técnicas básicas de embelezamento das unhas de mãos e pés, dando-lhes forma e cor, acompanhando as tendências da moda e as preferências pessoais dos clientes; Capacitar os alunos para o mercado de trabalho como autônomo e/ou em Salões, Institutos de Beleza e estabelecimentos similares.

As demais disposições concernentes ao Edital permanecem inalteradas.

Açailândia, 12 de maio de 2016.

Pedro Dantas da Rocha Neto
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 066/2016 - GAB